



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo nº: 1022 MOÇÃO : 90/2017

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: CONGRATULAÇÕES A COMUNIDADE FAROL PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "3ª COSTELA FOGO DE CHÃO" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA ENTIDADE.

### ANDAMENTO

ENTRADA 13,00, LF HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 1022/LF VENCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: of. 183/LF

### RETORNO AO PLENÁRIO

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### REGISTRO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_

REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_

PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### VETO

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

162  
p

**MOÇÃO Nº 090 /2017**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a **COMUNIDADE FAROL**, pela realização do Evento denominado 3ª Costela Fogo no Chão em comemoração ao aniversário da Entidade.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção tem por objetivo de reconhecer o importante trabalho realizado pela Comunidade Farol na cidade de Indaiatuba, a ONG tem por finalidade atuar na área de prevenção e conscientização contra hábitos nocivos à saúde, com o objetivo de o objetivo de promover a inclusão social de pessoas de ambos os sexos, que se encontre em situação de vulnerabilidade social.

No desenvolvimento de suas atividades a Instituição presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação de raça, cor, condições sociais, credo político e religioso.

Tem a missão de promover a inclusão sócio-econômica de homens em situação de risco social e pessoal, expostos a condição de rua, para que estes construam novos projetos de vida, em um processo de restauração de seus valores morais, comportamentais e espirituais, dentro de uma filosofia de

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Fone/Fax: 0800 7705 740 - (19) 3885-7700

Site: [www.camaraindaiatuba.sp.gov.br](http://www.camaraindaiatuba.sp.gov.br) -

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PAROQUIA - PERIÓDICO - SECRETARIA - INDIAIATUBA - SP



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

103  
140

atendimento direcionada ao resgate da convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, utilizando também a rede sócio-assistencial do município de Indaiatuba.

Do deliberado, dê-se ciência, ao Senhor Elton Lopes de Oliveira, Presidente da Comunidade Farol, nos termos em que se refere acima.

Sala das sessões, aos 13 de Junho de 2017.

**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

164

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

**Processo Número** 1022 / 2017  
**Data da Entrada** 13/06/2017 **Hora da Entrada** 14:02:00 **Vencimento**  
**Proposição Número** 90 / 2017  
**Proposição** Moção  
**Autor** HÉLIO ALVES RIBEIRO  
**Assunto** Congrat. a Comunidade Farol

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

**Data da Votação** 19/06/17

**Data da Votação**

**Vereadores Presentes** 12

**Vereadores Presentes**

**Votos Favoráveis** 11

**Votos Favoráveis**

**Votos Contrários** -

**Votos Contrário**

**Abstenção** Art. 22, R.I.

**Abstenção**

**Resultado do 1º Turno**

**Resultado do 2º Turno**

**Observações do 1º Turno** APROVADO

**Observações do 2º Turno**

**ResultadoFinal**

**Providência**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fos  
H

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 13/06/17, sob nº 090/17, e Processo nº 1002/17, com 05 folhas, devidamente numeradas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/06/2017.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/06/2017.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Mos*  
*[Signature]*

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/06/14.

*[Signature]*  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

Indaiatuba, aos 19 de junho de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 183/17

À/  
**COMUNIDADE FAROL**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 090/17 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro,  
aprovada em sessão ordinária realizada aos 19 de junho do corrente.

Atenciosamente.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

*Le entregue ao  
Vereador em  
19/06/17 - JA*





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/06/17.

*Handwritten signature of Thais Gomes de Sousa*  
Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 23/06/17.

*Handwritten signature of Inácia Maria Macella*  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria